LEI Nº 1267, DE 21 DE MARÇO DE 2007.

AUMENTA A EXTENSÃO DA RUA ANTONIO SIMON.

CLAUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇA SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Aumenta a extensão da Rua Antonio Simon, que inicia na Rua Buarque de Macedo até a propriedade do Senhor Loris Pedro Bristot, conforme mapa em anexo que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 21 de março de 2007.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21.03.2007.

Secretaria da Administração